

# Reserva é definida

VILMA SILVEIRA

BRASÍLIA – O governo fechou em 35% o percentual de reserva legal que deve ser preservado das propriedades situadas em áreas de cerrado na Amazônia Legal. O Ministério do Meio Ambiente defendia percentual de 50%. A decisão do governo foi aprovada ontem, por 34 votos favoráveis e 18 contra, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e não agradou nem ambientalistas nem ruralistas.

O percentual de 35%, pode ser reduzido para 20% por um artifício que permite ao proprietário rural contabilizar os 15% restantes em outra área na região que tenha um excedente de preservação. A proposta de redução da área preservada foi tomada um dia antes da reunião do Conama. Numa reunião anteontem à noite entre os ministros do Meio Ambiente, Sarney Filho, da Agricultura, Pratini de Moraes, e da Casa Civil, Pedro Parente. O ministro do Meio Ambiente defendia o percentual de 50% e o da Agricultura de 20%. Antes mesmo da reunião, o ministro Sarney Filho disse que acataria a decisão do governo.

Os ambientalistas não concordam com o percentual de 35%. "Não há por que admitir essa mudança. Vamos condenar toda a região do cerrado à destruição", afirmou o coordenador do Instituto Socio Ambiental e da rede de ONGs da Mata Atlântica, João Paulo Capobianco.

A Conselho Nacional da Agricultura já se prepara para tentar diminuir os percentuais junto ao Congresso, onde a decisão do Conama será debatida pela Comissão Mista que analisa o código florestal. O senhor agrícola defende uma reserva de 50% para a área de floresta da Amazônia e 20% para qualquer outra região do país. A proposta aprovada ontem prevê ainda a possibilidade de as comunidades indígenas explorarem de maneira sustentada suas terras. Essa exploração, no entanto, só poderá ser feita com autorização do governo federal, seguir do regras de planos de manejo. Segundo técnicos do Ibama, essa autorização será uma garantia para evitar que haja degradação ou exploração descontrolada.

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte JB

Data 30/3/2000 Pg 6

Class. 49